



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017.

ANO XXXIV Nº 1721

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PSDC / PTdoB

**PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**

**Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

**PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**

**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**

**PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**

**VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**

**PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**

**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**

**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**

**PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

**PSL NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**

**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

**PT AMAURY DE SOUZA FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder**

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**

**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**

ATO Nº 0222/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IV e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 20% (VINTE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Danielly Fábíola Silva da Silva	4002199	ASSA – Secret. Legisl.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 0223/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Stela Dalva da Silva Gluck Paul	0137839	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 0224/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Ana Lúcia Souza Braga	0138274	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS .....	13
DECRETOS LEGISLATIVOS .....	03
PORTARIAS .....	04
RESOLUÇÕES .....	07

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
IGOR NORMANDO, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 07/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 07 a 08/02 do corrente ano, conforme Processo nº 034/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
GUSTAVO SEFER, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 08/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 20 a 22/02 do corrente ano, conforme Processo nº 131/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
ADRIANO COELHO, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador ADRIANO COELHO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 08/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 16 a 17/02 do corrente ano, conforme Processo nº 134/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
AMAURY SOUSA, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador AMAURY SOUSA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de

16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 13/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 06 a 08/02 do corrente ano, conforme Processo nº 170/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
VICTOR DIAS, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador VICTOR DIAS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 13/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 20 a 22/02 do corrente ano, conforme Processo nº 173/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
ZECA PIRÃO, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 15/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 20 a 22/02 do corrente ano, conforme Processo nº 264/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
RILDO PESSOA, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 15/02/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 22/02 do corrente ano, conforme Processo nº 273/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas  
de Belém" ao Exmo. Sr. HELDER SIDNEY DIAS  
CABRAL JÚNIOR, e dá outras providências.A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Sr. HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JÚNIOR.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à Sr.ª CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à Sr.ª CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à Sr.ª NADJA NARA COBRA MEDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à Sr.ª NADJA NARA COBRA MEDA.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**PORTARIA Nº 0078/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 106, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 05 (CINCO) dias de licença paternidade ao servidor PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 17 a 21/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 0124/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE MISSAS CATÓLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E DETERMINA AS DATAS DE SEUS ACONTECIMENTOS NO ANO DE 2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Belém e pelo Artigo 12 do regimento Interno da Câmara Municipal de Belém,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** INSTITUIR no âmbito da Câmara Municipal de Belém a realização de Missas Católicas mensais, preferencialmente às sextas-feiras, às 09 horas.

**Art. 2º.** As Missas de que trata o artigo anterior serão realizadas no ano de 2017, a partir de 10 de março do corrente ano e assim sucessivamente, obedecendo às seguintes datas: 07/04/2017, 05/05/2017, 02/06/2017, 07/07/2017, 04/08/2017, 01/09/2017, 06/10/2017, 10/11/2017 e 01/12/2017.

**Art. 3º.** Nos anos subsequentes a 2017, nova Portaria disciplinará as datas de ocorrências das Missas tratadas no artigo 1º desta.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 0134/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2017,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor LUIZ HELENO ALFAIA DA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, CPF nº 330.782.622-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

**111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 1.000,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 0135/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2017,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor EDISON FREIRE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, CPF nº 137.052.882-53, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

**111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 3.000,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**ATO Nº 1470/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de dezembro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Sandra Suely Valente Mescouto Baptista	0126055	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 1471/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de dezembro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Selma do Socorro dos Santos Lima	0143391	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 1511/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 05/12/2016 a 19/12/2017, com retorno em 20/01/2017:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Ezilene Bronze Moraes GAU – Grupo Auxiliar	Serviço de Imprensa Oficial 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver. MAURO FREITAS**  
2º Secretário, em exercício

**ATO Nº 1512/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 05/12/2016 a 03/01/2017, com retorno em 04/01/2017:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
José Vicente Pontes de Aviz GAU – Grupo Auxiliar	SEPAT 2015-2016
Maria Nazaré Mendes Koury GNM – Grupo Nível Médio	SETEP 2014-2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver. MAURO FREITAS**  
2º Secretário, em exercício

**ATO Nº 1519/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora REGINA DO SOCORRO PINHEIRO PRUDENTE, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 15/12/2016 a 13/01/2017, correspondente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 024/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª. EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 1520/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 15/12/2016 a 13/01/2017, com retorno em 14/01/2017:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Regina Auxiliadora Rocha de Oliveira GAU – Grupo Auxiliar	Gab. Ver. Nehemias Valentim 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª. EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 1528/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 19/12/2016 a 02/01/2017, com retorno em 03/01/2017:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Emanuela Lima de Sousa GAU – Grupo Auxiliar	Divisão de Serviços Gerais 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª. EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 1530/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 20/12/2016 a 18/01/2017, com retorno em 19/01/2017:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Rafael Felipe Miranda Chagas GAU – Grupo Auxiliar	SETOQ 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª. EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0032/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ADRIANO MÁRCIO SILVA DE LOUREIRO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor ADRIANO MÁRCIO SILVA DE LOUREIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir do mês de janeiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0102/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor APARECIDO FREDIE PINHEIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de janeiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário